



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 08, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013**

O Presidente do Conselho Superior deste Instituto, face à solicitação do servidor NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1476761, membro suplente do Conselho Superior, RESOLVE:

I – Conceder o afastamento temporário de suas atividades no CONSUP, até que seja concluído e homologado o resultado final do processo eleitoral de escolha do reitor (a) e diretores (as) gerais dos *Campi* deste Instituto, para o exercício de mandatos no período 2014/2018.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
**SEBASTIÃO EDSON MOURA**  
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SANTA INÊS

**SIGA: 23332.503538/2013-48**

Ofício Nº 838/2013/IF BAIANO – Campus Santa Inês DG/GAB

Santa Inês, 08 de novembro de 2013.

Ao Senhor,  
**SEBASTIÃO EDSON MOURA**  
Presidente do CONSUP  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria  
Salvador - BA

**Assunto:** Solicita Afastamento da Função de Membro Conselheiro Suplente dos Diretores Gerais.

Magnífico Reitor,

Em virtude do Registro da Candidatura para o Cargo de Diretor Geral, no processo de consulta direta para escolha de Diretores Gerais dos Campi, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, para o período de 2014-2018 e atendendo ao que reza o **Art. 15, do Capítulo IV, § 1º**, do Regulamento do processo supra, solicitamos a V. Mag<sup>a</sup>. afastamento da função de Membro Conselheiro Suplente dos Diretores Gerais, pelo período de 12/11/2013 a 13/12/2013.

Atenciosamente,

  
**NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO**  
Diretor Geral